

PROJETO DE LEI Nº 125/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 70,00 (Setenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2354 PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00.1153 – Material de Consumo..... R\$ 70,00
TOTAL..... R\$ 70,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 153..... R\$ 70,00
TOTAL..... R\$ 70,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE